



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia  
Uberaba-MG, CEP 38025-440  
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria - SEI nº 37, de 11 de fevereiro de 2026.

O superintendente substituto do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Tiago da Costa Brito, chefe do Setor de Governança e Estratégia, como coordenador; Danielli Soares Barbosa, Chefe da Unidade de Gestão Estratégia, de Riscos e Controles Internos, como vice-coordenadora; Rachel Peixoto Assompção, chefe do Setor de Gestão do Ensino, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa; Luciano Henrique de Paiva, representante da Gerência de Resíduos Hospitalares; Carlos Batista Miranda Neto, chefe do Setor de Engenharia Clínica; Selma Trindade Toledo Fachinelli, chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira; Vanda Stabile de Oliveira Sawan, representante da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal; Luciana Paiva, chefe do Setor de Gestão da Qualidade; Hélia Morais Nomelini de Assis, representante da Reitoria da UFTM; Joilson Meneguici, chefe da Unidade de e-Saúde; Cairo Lorrann Nogueira de Castro, Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, representante do Setor de Governança e Estratégia, Roger Amaral Pires, Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, representante do Setor de Governança e Estratégia e Adônis Rossetti, representante discente da UFTM, para comporem o Grupo Técnico de Trabalho (GTT) "Implantação e Acompanhamento do Plano Diretor Estratégico 2024- 2028.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria - SEI n.º 223, de 16 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Juliano Molina, Superintendente, Substituto(a)**, em 12/02/2026, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **57990628** e o código CRC **F567669D**.

**Referência:** Processo nº 23521.000140/2026-41 SEI nº 57990628